



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, QUE TEM POR A AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13 KG DESTINADO AO USO EM COZINHAS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CRAS, CREAS, CAFÉ DA MANHÃ DO TRABALHADOR E O CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 216912659 e inscrita no CPF sob o nº 117.385.627-78.

CONTRATADA: NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.745.154/0001-14, localizada na Avenida Saquarema, s/nº, Lote 06, Quadra 49, Porto da Roça - Saquarema/RJ, representada pelo **Sr. George Alberto Azeredo Macedo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11941968-7 IFP/RJ e CPF (MF) nº 079.745.367-99.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, conforme Processo Administrativo nº. 20.670/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

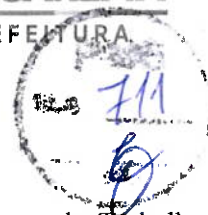
1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 003/2025, firmado entre as partes em 20/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 003/2025, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 20/05/2026 a 20/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 003/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 32.292,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e dois reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 08.245.0030.2.265, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04.00, Fonte de Recurso 1661. Programa de Trabalho: 08.245.0031.2.266, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04.00, Fonte de Recurso 1661. Programa de Trabalho: 08.122.0012.2.268, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04.00, Fonte de Recurso 1500. Programa de Trabalho: 08.122.0012.2.268, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04.00, Fonte de Recurso 1500.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 20.670/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 06 de abril de 2026.



Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante



CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
Procuradora: George Alberto Azeredo Macedo
Contratada

Testemunhas:



Claudson S da Silva

CPF: 116.945.327-98



Flora Soares Vianna

CPF: 130.975.167-82